



Câmara Municipal de Três Pontas - MG
"TERRA DO PADRE VICTOR"

ATA 174ª SESSÃO ORDINÁRIA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA
17ª LEGISLATURA – 2013/2016
24/10/2016 – segunda-feira – 18h30min
(conforme mídia audiovisual)

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, segunda-feira, com início às dezoito horas e trinta minutos, realizou-se no Plenário "Presidente Tancredo de Almeida Neves", localizado na sede da Câmara Municipal de Três Pontas, à Praça Prefeito Francisco José de Brito – "Zezé da Vivina", nº 82, Centro, Município de Três Pontas, Estado de Minas Gerais, a 174ª (centésima septuagésima quarta) sessão ordinária da 4ª (quarta) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) Legislatura da Câmara Municipal de Três Pontas - 2013/2016. Verificado o atendimento do quorum legal e regimental para início dos trabalhos, o Presidente Vereador Luis Carlos da Silva declarou aberta a presente sessão, agradecendo a presença dos Vereadores, servidores, imprensa e cidadãos que acompanham os trabalhos pessoalmente ou pela internet. Invocando a proteção de Deus para os trabalhos, convidou a todos para rezar a oração do Pai Nosso, solicitando ao Vereador Joy Alberto de Souza Botrel que fizesse a leitura de um trecho das Sagradas Escrituras. Sob a presidência do Vereador Luis Carlos da Silva, compareceram a presente sessão os seguintes Vereadores: o Vice-Presidente, Vereador Geraldo Messias Cabral, a Secretária da Mesa Diretora, Vereadora Valéria Evangelista Oliveira e os demais Vereadores: Alessandra Vitar Sudério Penha, Antônio Carlos de Lima, Edson Vitor Nascimento - "Piu", Francisco Botrel Azarias - "Chico Botrel", Francisco Fabiano Diniz Júnior - "Professor Popó", Francisco de Paula Vitor Cougo - "Chico do Bairro Santana", Itamar Antonio Diniz, Joy Alberto de Souza Botrel, José Henrique Portugal, Paulo Vitor da Silva, Sérgio Eugênio Silva e Vitor Bárbara - "Baião". Em atendimento às normas contidas no artigo 159 do Regimento Interno da Câmara Municipal e da Resolução nº 005, de 12 de abril de 2010 que "Dispõe sobre a implantação da ata eletrônica na Câmara Municipal de Três Pontas, da utilização de equipamentos para sua gravação, e dá outras providências", o Presidente submeteu à apreciação e discussão dos senhores vereadores a ata da 173ª (centésima septuagésima terceira) sessão ordinária, realizada em 17/10/2016, com a respectiva mídia audiovisual, tendo sido aprovada por unanimidade dos Vereadores. Prosseguindo, o Presidente solicitou à Secretária da Mesa Diretora, Vereadora Valéria Evangelista Oliveira, que fizesse a leitura dos expedientes recebidos e expedidos referente ao período de 17/10/2016 a 24/10/2016, o que foi prontamente atendido pela Secretária, que informou também as proposições protocoladas no período, sendo: **Projeto de Lei nº 114, de 10 de outubro de 2016**, de iniciativa do Executivo Municipal que "Dispõe sobre a permuta de imóvel do Patrimônio Público Municipal, e dá outras providências"; **Projeto de Lei nº 115, de 19 de outubro de 2016**, de iniciativa do Executivo Municipal que "Altera a Lei Municipal nº 3.868, de 22 de dezembro de 2015 que 'Estima a receita e fixa a despesa do Município de Três Pontas para o exercício financeiro de 2016, e dá outras providências', visando à abertura de crédito adicional especial"; **Projeto de Lei nº 116, de 19 de outubro de 2016**, de iniciativa do Executivo

  1



ATA 174ª SESSÃO ORDINÁRIA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA
17ª LEGISLATURA – 2013/2016
24/10/2016 – segunda-feira – 18h30min
(conforme mídia audiovisual)

Municipal que "Altera a Lei Municipal nº 3.868, de 22 de dezembro de 2015 que 'Estima a receita e fixa a despesa do Município de Três Pontas para o exercício financeiro de 2016, e dá outras providências', visando à abertura de crédito adicional suplementar e altera a Lei Municipal nº 3.869, de 22 de dezembro de 2015 que 'Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenções sociais e contribuições às entidades e instituições que menciona, no exercício de 2016, e dá outras providências'; **Projeto de Lei nº 117, de 19 de outubro de 2016**, de iniciativa do Executivo Municipal que "Altera a Lei Municipal nº 3.470 de 26 de dezembro de 2013, que 'Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014/2017', bem como altera a Lei Municipal nº 3.774 de 26 de agosto de 2015, que 'Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2016', e altera a Lei Municipal nº 3.868, de 22 de dezembro de 2015, que 'Estima a receita e fixa a despesa do Município de Três Pontas para o exercício financeiro de 2016, e dá outras providências', visando à abertura de crédito adicional especial no orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Três Pontas – SAAE"; **Projeto de Lei nº 118, de 20 de outubro de 2016**, de iniciativa do Executivo Municipal que "Altera a Lei Municipal nº 3.868, de 22 de dezembro de 2015 que 'Estima a receita e fixa a despesa do Município de Três Pontas para o exercício financeiro de 2016, e dá outras providências', visando à abertura de crédito adicional especial". Encerrada a leitura dos expedientes expedidos e recebidos pela Câmara, o Presidente passou para os pronunciamentos dos Vereadores inscritos para o **PEQUENO EXPEDIENTE**, utilizando-se do tempo regimental e individual de 5 (cinco) minutos. No Pequeno Expediente manifestaram-se os Vereadores Vitor Bárbara e Valéria Evangelista Oliveira. Foi inserida na Ordem do Dia a **Moção nº 005, de 17 de outubro de 2016**, de iniciativa do Vereador Itamar Antônio Diniz, de "VOTOS DE CONGRATULAÇÕES E APALUSOS AO SR. MARCO AURÉLIO BISPO DA SILVA, DIRETOR DO PRESÍDIO DE TRÊS PONTAS E DIRETOR DE INTERVENÇÃO DO PRESÍDIO DE BOA ESPERANÇA" e a **Moção nº 006, de 24 de outubro de 2016**, de iniciativa da Vereadora Valéria Evangelista Oliveira, de "VOTOS E CONGRATULAÇÕES À SENHORA FERNANDA PEDROSO DA CONCEIÇÃO, COFUNDADORA DO GRUPO DE ORAÇÃO FÉ COM OBRAS, LIGADO À IGREJA CATÓLICA DE TRÊS PONTAS". Encerrado o Pequeno Expediente, o Presidente passou à deliberação dos itens constantes da Ordem do Dia, determinando à Secretária da Mesa Diretora que fizesse sua leitura, nos termos dispostos na pauta: **1º ITEM - Projeto de Lei nº 181, de 13 de outubro de 2015. Autoria:** Executivo Municipal. **Ementa:** "Autoriza o Executivo Municipal a fazer adequações necessárias no Plano Plurianual – PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2016, e dá outras providências". **Súmula:** A presente proposição tem por finalidade adequar as disposições da Lei Municipal nº 3.470, de 26 de dezembro de 2013 – Plano Plurianual e da Lei Municipal nº



ATA 174ª SESSÃO ORDINÁRIA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA
17ª LEGISLATURA – 2013/2016
24/10/2016 – segunda-feira – 18h30min
(conforme mídia audiovisual)

3 774, de 06 de agosto de 2015 aos ditames do Projeto de Lei nº 164/2015 – Projeto da Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2016, que resultou na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício fiscal de 2016. A presente medida se justifica para que haja cumprimento ao orçamento-programa previsto no art. 165 da Constituição da República de 1988, que determina a necessária vinculação entre os instrumentos de planejamento fiscal. **Protocolo:** 16/10/2015. Aberto para discussão e posteriormente colocado em votação, o **Projeto de Lei nº 0181, de 13 de outubro de 2015 foi aprovado pela maioria dos Vereadores**, votando contra a matéria o Vereador Antônio Carlos de Lima.

2º ITEM - Projeto de Lei nº 052, de 14 de abril de 2016. Autoria: Executivo Municipal. **Ementa:** "Autoriza o Executivo Municipal a fazer adequações necessárias no Plano Plurianual – PPA para o exercício de 2017, e dá outras providências". **Súmula:** A presente proposição tem por finalidade adequar as disposições da Lei Municipal nº 3.470, de 26 de dezembro de 2013 – Plano Plurianual aos ditames do Projeto de Lei nº 051/2016 – Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017, que resultará na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício fiscal de 2017. A presente medida se justifica para que haja cumprimento ao orçamento-programa previsto no art. 165 da Constituição da República de 1988, que determina a necessária vinculação entre os instrumentos de planejamento fiscal, de forma com que a receita, bem como a despesa pública, venha a ser racionalizada da maneira mais próxima ao ideário público. **Protocolo:** 15/04/2016. Aberto para discussão e posteriormente colocado em votação, o **Projeto de Lei nº 052, de 14 de abril de 2016 foi aprovado pela maioria dos Vereadores**, votando contrariamente à matéria o Vereador Antônio Carlos de Lima.



3º ITEM - Projeto de Lei nº 062, de 18 de maio de 2016. Autoria: Executivo Municipal. **Ementa:** "Institui a Unidade de Recolhimento de Pneus Inservíveis – URPI/ECOPONTO e dispõe sobre o recolhimento e destinação dos pneus inservíveis no Município de Três Pontas, e dá outras providências". **Súmula:** A presente proposição tem por finalidade instituir a Unidade de Recolhimento de Pneus Inservíveis do Município de Três Pontas – URPI/ECOPONTO, local destinado ao recebimento e armazenagem temporária de pneus inservíveis, entregues por particulares e estabelecimentos comerciais do Município de Três Pontas, compreendidos por distribuidores, revendedores de pneus novos, usados e recauchutados, borracharias, prestadores de serviços e demais segmentos que manuseiam pneus inservíveis, para posterior encaminhamento a Associação Nacional da Indústria de Pneumáticos – ANIP. A presente proposição também disciplina o recolhimento e destinação dos pneus inservíveis dentro do Município de Três Pontas. **Protocolo:** 19/05/2016. **Emenda Supressiva nº 001, de iniciativa da Vereadora Valéria Evangelista Oliveira:** "Fica suprimido o artigo 11 do Projeto de Lei nº 062, de 18 de maio de 2016". Submetida à votação, a **Emenda Supressiva nº 001 foi aprovada por unanimidade dos Vereadores**. Aberto para



Câmara Municipal de Três Pontas - MG
"TERRA DO PADRE VICTOR"

ATA 174ª SESSÃO ORDINÁRIA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA
17ª LEGISLATURA – 2013/2016
24/10/2016 – segunda-feira – 18h30min
(conforme mídia audiovisual)

discussão, o **Projeto de Lei nº 062, de 18 de maio de 2016** foi retirada da Ordem do Dia pelo Presidente da Câmara, para que os Vereadores estudem propostas de emendas nas comissões; a matéria retornará à Ordem do Dia na próxima sessão. **4º ITEM - Projeto de Lei nº 112, de 04 de outubro de 2016. Aatoria:** Executivo Municipal. **Ementa:** "Altera a Lei Municipal nº 3.869, de 22 de dezembro de 2015, que 'Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenções sociais e contribuições às entidades e instituições que menciona, no exercício de 2016, e dá outras providências'". **Súmula:** A presente proposição tem por finalidade alterar o inciso IV, § 2º, do art. 1º, da Lei Municipal nº 3.869/2016, referente ao valor da contribuição repassada à Academia Olímpica Do Wado Ryu, cuja previsão inicial de repasse seria de R\$19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), passando a receber a quantia de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais). A alteração dos valores se dará porque através da lei municipal nº 3.933, de 26 de abril de 2016, foi autorizada a abertura de crédito especial no orçamento Municipal para o exercício de 2016, em unidade específica da Secretaria Municipal de Esportes, relacionada a ações de contribuições à entidades privadas sem fins lucrativos, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para que os valores fossem aditados e repassados justamente à Academia Olímpica Do Wado Ryu. **Protocolo:** 07/10/2016. Aberto para discussão e posteriormente colocado em votação, o **Projeto de Lei nº 112, de 04 de outubro de 2016** foi **aprovado por unanimidade dos Vereadores**. **5º ITEM - Projeto de Resolução nº 003, de 04 de outubro de 2016. Aatoria:** Mesa Diretora. **Ementa:** "Altera a Resolução nº 006, de 06 de outubro de 2014, que 'Cria a Escola do Legislativo do Município de Três Pontas, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências'". **Súmula:** A presente proposição tem por finalidade a Resolução nº 006, de 06 de outubro de 2014, que "Cria a Escola do Legislativo do Município de Três Pontas, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências", com o intuito de viabilizar a utilização de verbas orçamentárias destinadas ao funcionamento da Escola do Legislativo, possibilitando a contratação de serviços de terceiros, materiais de consumo e despesas de locomoção que eventualmente se façam necessárias para a execução dos projetos existentes. **Protocolo:** 05/10/2016. Aberto para discussão, o **Projeto de Resolução nº 003, de 04 de outubro de 2016** foi retirado da Ordem do Dia pelo Presidente da Câmara para que seja melhor analisado pelas comissões. Encerradas as deliberações dos itens constantes da Ordem do Dia, o Presidente passou para a deliberação das matérias inseridas, sendo **Moção nº 005, de 17 de outubro de 2016**, de iniciativa do Vereador Itamar Antônio Diniz, de "VOTOS DE CONGRATULAÇÕES E APALUSOS AO SR. MARCO AURÉLIO BISPO DA SILVA, DIRETOR DO PRESÍDIO DE TRÊS PONTAS E DIRETOR DE INTERVENÇÃO DO PRESÍDIO DE BOA ESPERANÇA". Submetida à votação, a **Moção nº 005, de 17 de outubro de 2016** foi **aprovado por unanimidade dos Vereadores**. **Moção nº 006, de**



ATA 174ª SESSÃO ORDINÁRIA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA
17ª LEGISLATURA – 2013/2016
24/10/2016 – segunda-feira – 18h30min
(conforme mídia audiovisual)

24 de outubro de 2016, de iniciativa da Vereadora Valéria Evangelista Oliveira, de "VOTOS E CONGRATULAÇÕES À SENHORA FERNANDA PEDROSO DA CONCEIÇÃO, COFUNDADORA DO GRUPO DE ORAÇÃO FÉ COM OBRAS, LIGADO À IGREJA CATÓLICA DE TRÊS PONTAS". Submetida à votação, a **Moção nº 006, de 24 de outubro de 2016 foi aprovado por unanimidade dos Vereadores**. Encerradas as deliberações das matérias, o Presidente passou ao pronunciamento dos Vereadores inscritos no **GRANDE EXPEDIENTE**, manifestando-se a Vereadora Valéria Evangelista Oliveira. Demais comentários, apartes, intervenções e justificativas também se encontram gravados em mídia audiovisual, devidamente arquivada na Secretaria da Câmara, nos termos da Resolução nº 005, de 12 de abril de 2010 que "Dispõe sobre a implantação da Ata Eletrônica na Câmara Municipal de Três Pontas, da utilização de equipamentos para sua gravação, e dá outras providências", que contém integralmente o registro das reuniões, sendo considerada documento oficial da Câmara Municipal de Três Pontas, conforme assim dispõe os §§ 1º e 2º do artigo 1º do retromencionado dispositivo legal. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a presente sessão ordinária, convocando os senhores vereadores para a próxima, a realizar-se no dia 31 de outubro de 2016, segunda-feira, às 18h, no Plenário "Presidente Tancredo de Almeida Neves". Eu, Vereadora Valéria Evangelista Oliveira, Secretária da Mesa Diretora, atenta às normas contidas no art. 159 do Regimento Interno da Câmara Municipal, com nova redação dada pela Resolução nº 003, de 18 de maio de 2006 c/c as normas contidas na Resolução nº 005, de 12 de abril de 2010, subscrevi a presente ata, resumida, contendo o registro de presença e de votação de requerimentos, proposições e moções, conforme assim determina o § 3º do artigo 1º Resolução nº 005/2010. A servidora, Iara Caroline de Oliveira Santos, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo I, a digitou.

Três Pontas, 24 de outubro de 2016.


VEREADORA VALÉRIA EVANGELISTA OLIVEIRA
Secretária da Mesa Diretora


VEREADOR LUÍS CARLOS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal